



# CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA-BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 083/96

WDO NO EXPE 29 02 96  
Assin

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 19 03 96  
Assinatura do Presidente

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA CRECHE VIVENDO E APRENDENDO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Creche Vivendo e Aprendendo, cuja sede fica situada na Rua Pres. Costa e Silva, 886, e Estatuto foi publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, do dia 1º e 2º de outubro de 1994, e Ata Registrada no Cartório de Títulos e Documentos sob o nº 20.003 Livro A/6 protocolo A-4 em 15 de dezembro de 1993.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 1996

Consulor Si. Pr. Tanke

-----

-----



CONFERE COM O ORIGINAL

Escritura nº 23 Cível

Ata da Assembleia Ordinária da Associação dos moradores do Alto Maron e Bonfim

Data : 26 de abril de 1993

Participantes: Todos os sócios quitados com a Associação, em gozo dos direitos sociais e previdenciários

Assunto : Dar personalidade jurídica para a Creche Vivendo e Aprendendo.

Protocolo nº 20.003  
Registro nº 1.497-A/G  
Em 15 / 12 / 93

Aos dias vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e três, às 19:30h. em uma das salas da Creche Vivendo e Aprendendo, a Associação dos moradores do Alto Maron e Bonfim, se reuniu em Assembleia Ordinária. A Presidente abriu a reunião deu as boas vindas e fez a chamada dos presentes. através da apresentação dos mesmos. Com a presença de 21 pessoas a presidente apresentou a nova diretoria da Creche "Vivendo e Aprendendo" e colocou a importância da Associação de moradores de ter emprestado o nome à Creche. Disse ainda que o objetivo da Creche é a criança. No momento foi criado o Conselho Deliberativo para dar continuidade da Creche. A Associação teria mais tempo para assumir o seu verdadeiro objetivo que é a infra-estrutura do Bairro: Água, esgoto etc. dando continuidade, após ter passado a palavra aos sócios para a Apreciação em pauta, leu o artigo 15 do Estatuto que diz que a presença dos sócios deve ser de  $\frac{2}{3}$  (dois terços) conferindo os presentes com direito a votos e em dia com as obrigações do Estatuto da Associação somavam 15. Observando que havia quorum



passou à votação nominal, cada participante votou justificando o próprio voto. No final todos votaram para confirmar levantando a mão. Após a votação a Presidente da Associação declarou os sócios que a Autarquia da Creche, ou seja, a personalidade jurídica da mesma, tem sua aprovação do Bispo D. Celso José e do Vigário da Paróquia Pe. José Vasconcelos. A Creche terá o seu Estatuto e será entregue a um Conselho que administrará a mesma.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Assembleia. Em Secretária Adoc, lancei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente da Associação e por todos os sócios presentes.

Observação: De acordo com o edital do dia 26 de abril de 93, a Associação continuará sustentando o nome até que a Creche U. e Apreendendo, seja registrada e cadastrada. Posto em votação os sócios votaram a favor.

- Blandina Gueze
- Fábio Marcelo da Silveira
- Indugeia A. Lu da Silva (Duginha)
- Aldem Soares Silveira
- Alcebades José da Silva
- Alvaro Dez Aní de Souza
- Osvaldo Pereira Rocha
- Angela Maria Alves Teixeira
- Duzia Santa Barros
- Adria Almeida Marques
- Rita de C. Santa Marques
- Ana B. Santos Marques
- Silvana Gomes Santos
- Helena Costa Santana
- Antônio Paulo

CONFIRMAR COM ORIGINAL  
- Assinada de José Luiz

13/02/96  
CONFERE COM O ORIGINAL 24

-Escritório 4º Vara Cível

x Marioldo de Caires Lima  
Inez Maria de Andrade Santos  
qu' Armando de Souto  
Inocenti  
Madalena A S Almeida

Reconheço a(s) firma(s) retro ou supra  
em número de 02 assinalada(s) por  
esta com o meu sinal  
público. 21 MAI 1993  
V. da Conquista (BA),

Bela Edna Silva Gusmão  
Tabellã - CPF 127.822.035-58

Declaração.

Declaramos que, a Diretoria e o Conselho  
fiscal desta Associação, constatando a ausência in-  
justificada da Secretária, tomou a iniciativa de  
laurar a ata desta Assembléia, no livro de funda-  
ção da Creche "Vivendo e Aprendendo", porque o li-  
vro de Ata da referida Associação se encontra no  
poder da Secretária em sua residência.



Vitória da Conquista - Ba, 26.04.93

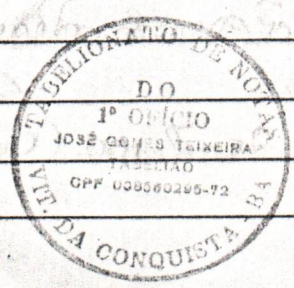
- Marcia Almeida Marques
- Inez Maria de Andrade Santos
- Aldemir Soares Silveira
- Indugenia Helen da Silva (Degenha)
- Duza Cortes Borzaga

Reconheço a(s) firma(s) retro  
supra em número de 06 assinalada(s),  
por esta com o meu sinal público.  
V. da Conquista (BA), 21 MAI 1993

JOSE CUMES TEIXEIRA  
Tabellão do 1º Ofício

Reconheço a(s) firma(s) retro ou supra  
em número de 02 assinalada(s) por  
esta com o meu sinal  
público. 21 MAI 1993  
V. da Conquista (BA),

Bela Edna Silva Gusmão  
Tabellã - CPF 127.822.035-58



CARTÓRIO DO REGISTRO DE TÍTULOS DOC. E  
FISCALIS JUEÍNICAS

Apresentado p/ registro e apre-  
tado sob nº de ordem 20.003  
do protocolo A-4  
Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 1993

Registrada sob nº de ordem  
497 do Livro 116  
do Escritório P. Juizcial

Mª do Carmo Queiroz - Oficial e  
Márcia Melo Curi - Sub-Oficial Designada

A T E S T A D O

Atestamos, para os devidos fins de direito, na qualidade de representantes de Entidades reconhecidas de Utilidade Pública Municipal que a Creche Vivendo e Aprendendo, situada à Rua Presidente Costa e Silva nº 886-A, bairro Alto Maron, está em pleno funcionamento cumprindo suas finalidades estatutárias.

Outrossim, atestamos serem verdadeiras as informações contidas em relatório anexo, sobre as atividades desenvolvidas pela referida Creche nos últimos 12 (doze) meses.

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 1996.

Maria da Conceição Barros de Sá  
Associação dos Amigos do  
Bairro Bela Vista

Wanderly da Silva  
Assoc. de moradores do  
Bairro Cidade Maravilhosa

Paulo Sérgio Pereira  
Ass. moradores do B. J. Veloso

---

3º OFÍCIO DE NOTAS - TAB. DE ENY C. LEITE



De acordo com  
de 25/01/96

Vt. d. - opm...

22 FEV 1996

Belisário Vargas D. C. Leite  
Tabellã



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL  
 COORDENAÇÃO GERAL DE TECNOLOGIA  
 E DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

**CGC**

VÁLIDO ATÉ

**30/06/96**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

**00.332.666/0001-47**

ATIVIDADE PRINCIPAL

**61.11**

CPF DO RESPONSÁVEL

**195.391.349-00**

NATUREZA JURÍDICA

**16 - ASSOCIAÇÃO**

**CGC**

ÓRGÃO DA RF

**0510300 - VITÓRIA DA CONQUISTA**

**CGC**

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL / DENOMINAÇÃO COMERCIAL

**CRECHE VIVENDO E APRENDENDO**

**CGC**

NOME DE FANTASIA

**CGC**

LOGRADOURO

**RUA PRES. COSTA E SILVA**

**CGC**

NÚMERO

**986**

COMPLEMENTO

**A**

CEP

**43000-000**

BAIRRO / DISTRITO

**ALTO MAROM**

MUNICÍPIO

**VITÓRIA DA CONQUISTA**

UF

**BA**

**CGC**

**CGC**

**6564160**

**1**

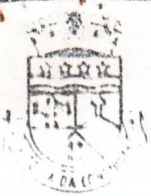
ACAPRINT IMPRESSOS DE SEGURANÇA 69380

COD. 7560.027147.0

H

COD. 7560.027147.0

**13/02/96**  
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 -Escritório de Voto Cívico



# Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

## ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

ATESTO, para os devidos fins que a Creche Vivendo e Aprendendo

(Nome da Instituição), com sede nesta cidade de Vitória da Conquista, estado Bahia, inscrita no CGC/CG nº 00.332.666/000-47, está em pleno e regular funcionamento, desde 06.09.82 a 16.04.96, cumprindo suas finalidades estatutárias, sendo a sua Diretoria, com mandato de 16.04.93 a 16.04.96 constituída dos seguintes membros, de reconhecida idoneidade moral, nada constando que desabone a conduta dos mesmos:

Presidente:

Nome completo: Claudina Grezele

C.I. nº 203 67 CPF nº 195.391.349.00  
Endereço residencial: Rua José do Patrocínio, 30 - Flamengo

Vice-Presidente:

Nome completo: Eleunice Nascimento Sousa

C.I. nº 2.124.077 CPF nº 277.291.255  
Endereço residencial: Av. Bruno Bacelar, 601 - Alto Marom

Tesoureiro:

Nome completo: Sueli Ribeiro dos Santos

C.I. nº 2.222.452 CPF nº \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
Rua Lycia Pedral, 421 - Panorama

OBS.: No caso de pedido de certificado, acrescentar:

ATESTO, outrossim, que a referida Entidade não remunera os membros de sua Diretoria pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento gratuito de suas finalidades.

Vitória da Conquista, 15 de fevereiro de 1996

Assinatura da Autoridade

